



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 745/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por emenda parlamentar, do Município de Barra Bonita.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando Ofício nº 128/2025, do Município de Barra Bonita.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por emenda parlamentar nº 20252730002, plano de Ação: nº 09032025-075739/2025, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em parcela única, destinado ao Custeio da Atenção Primária, no Município de Barra Bonita.

Florianópolis, 03 de novembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y5K85R6P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/11/2025 às 09:13:01

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 05/11/2025 às 16:59:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfWTVL0DVSNIa=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **Y5K85R6P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.